



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

Nº 276/83

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

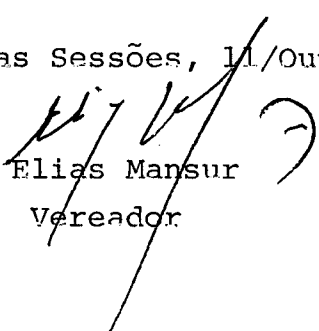
Sala das Sessões, 11/10/1983.


PRESIDENTE

Indico ao senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade de dotar de mão única de direção a Rua Sete de Setembro, trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Rua Siqueira - Campos, reiterando, assim, a indicação nº155/83.

Indico, mais, da possibilidade da co locação de um redutor de velocidade na Avenida Newton Prado, na projeção da linha de divisa entre a Santa Casa e o 2º RCC, reitendo, a indicação nº 94/83.

Sala das Sessões, 11/Outubro/1983.


Elias Mansur
Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 94/83

Sala das Sessões, 26/4/83.

427 11
PRESIDENTE

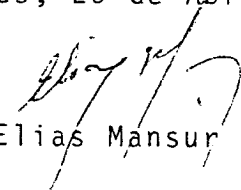
Considerando que na Avenida Newton Prado, localiza-se a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora das Graças;

Considerando que em razão da existência desta entidade na citada avenida, faz-se necessário que os veículos que por ali passam desenvolvam uma velocidade moderada;

Considerando também que nas proximidades existe um destacamento militar do exército, que coíbe a velocidade exagerada dos veículos;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade da colocação de um redutor de velocidade na Avenida Newton Prado, na projeção da linha de divisa entre a Santa Casa e o 2º R.C.C.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1983.


Elias Mansur



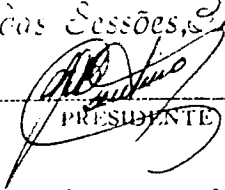
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 155/83 Sala das Sessões, 21/05/1983.


PRESIDENTE

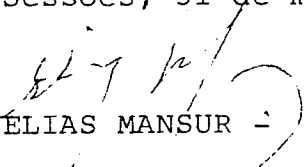
CONSIDERANDO que a Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Prudente/ de Moraes, apresenta mão dupla de direção;

CONSIDERANDO que na confluência da citada / Rua Sete de Setembro com a Rua Siqueira Campos encontra-se - instalado o Super-Mercado Pão de Açúcar;

CONSIDERANDO que é grande o número de veícu los estacionados de ambos os lados, notadamente na Rua Sete/ Setembro entre as Ruas Siqueira Campos e Joaquim Procópio de Araújo, ensejando assim dificuldades de tráfego, por ser a - via citada acima dotada de mão dupla;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as medidas cabíveis junto ao setor competente da Municipalidade, no senti do de ser dotada de mão única de direção a Rua Sete de Setem bro, sanando dessa forma os inevitáveis congestionamentos e transtornos de trânsito.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983.


- ÉLIAS MANSUR -